CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR FABINHO DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Fabinho da Saúde**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a **Secretaria Municipal de trânsito (SEMUTRAN) ou órgão competentes, solicitando que sejam pintadas as sinalizações horizontais (faixas de pedestres) da cidade de Caicó.**

JUSTIFICATIVA:

A falta de visibilidade das faixas de pedestres compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motoristas.

A sinalização horizontal desempenha um papel fundamental na organização do tráfego, garantindo maior fluidez e segurança para todos os usuários das vias públicas. Com o desgaste natural causado pelo tempo e pelas condições climáticas, muitas faixas de pedestres encontram-se apagadas ou pouco visíveis, dificultando a travessia segura da população, principalmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Por tais razões, é que se requer o apoio dos demais edis na aprovação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Caicó, 19 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO
Data: 19/03/2025 10:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Fabinho da Saúde
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.